

ID: EC7CEB669D494



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OZEIRAS**  
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
066939370001-70 Exercicio: 2022

**DECRETO Nº 70 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberta no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.775.412,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
205	25.752.0066	2301.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	130.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 751 05	
	751		Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COGIP		
	999	000	não se aplica		
02	09	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
345	12.361.0030	2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
347	12.361.0030	2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.056.195,95	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
351	12.361.0030	2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.055,27	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
363	12.361.0030	2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	não se aplica		
368	12.361.0030	2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	não se aplica		
369	12.361.0030	2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	507.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	não se aplica		

**DECRETO Nº 70 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

02	09	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
377	12.365.0035	2261.0001	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	20.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	não se aplica		
380	12.365.0035	2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
382	12.365.0035	2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	140.761,06	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
583	10.301.0025	2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	25.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
589	10.301.0025	2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	22.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
606	10.301.0025	2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	36.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
608	10.301.0025	2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	290.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
612	10.301.0025	2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.000,00	
	3.1.90.18.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
624	10.301.0025	2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	170.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		

**DECRETO Nº 70 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
629	10.301.0025	2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
634	10.301.0025	2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	40.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
638	10.301.0025	2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
648	10.301.0025	2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	24.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
657	10.301.0025	2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
663	10.301.0025	2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
680	10.301.0025	2191.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	120.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
689	10.301.0025	2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	120.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
693	10.301.0025	2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	43.000,00	
	3.1.90.18.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		

**DECRETO Nº 70 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
699	10.301.0025	2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	364.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
718	10.301.0025	2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	180.000,00	
	3.3.90.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
732	10.301.0025	2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	35.800,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
738	10.301.0025	2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	94.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
740	10.301.0025	2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	42.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
743	10.301.0025	2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
751	10.301.0025	2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	22.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	não se aplica		
02	17	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1037	04.122.0005	2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05	
	704		Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	999	000	não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>5.775.412,30</b>
Fontes de Recursos	
540 01	3.400.457,03
541 01	200.955,27

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
 PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
 06553937/0001-70 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 70, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

600	02	1.995.900,00
704	05	40.000,00
751	05	130.000,00

Artigo 1º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 305.213.193-15

**ID: 80C6D960677F4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
 PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
 06553937/0001-70 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 71, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
18	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	29.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
3	01.031.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-9.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 305.213.193-15

**ID: 12951D76CA9C4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
 PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
 06553937/0001-70 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.903.358,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DE GABINETE		
22	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	01	20	ASSESSORIA DE JUNTA MILITAR		
32	04.122.0005.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.212,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	01	30	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
36	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	01	80	ASSESSORIA JURÍDICA		
52	04.122.0005.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	02	10	CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO		
60	04.122.0005.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	03	10	CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA		

**DECRETO Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1941**

02	03	10	CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA		
74	04.124.0005.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
76	04.124.0005.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	04	10	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA		
88	03.091.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	05	10	CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA		
102	04.124.0006.2051.0000	CONTROLE FINANCEIRO	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
104	04.124.0006.2051.0000	CONTROLE FINANCEIRO	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
112	23.895.0005.2580.0000	FOMENTO AO COMÉRCIO	18.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
122	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			
128	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	não se aplica			

(Continua na página seguinte)